



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 35, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à Servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seus salários, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDOR (A)	R.G.	CARGO
Márcia Lucinete de Oliveira	26.321.306-7	Auxiliar Consultório Dentário

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 19 de fevereiro de 2014.

(Handwritten signature in blue ink)
EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

(Handwritten signature in blue ink)
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

